APROVADO
Em 16 / 02 / 2017
Vanessa C. Menezes
Câmara Mul. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lido
Em 15 / 02 / 2017

REQUERIMENTO 003/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins – Tocantins

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, vem até Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, REQUERER que após a aprovação deste pelo Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Cláudio Carneiro Santana, solicitando **o envio da programação oficial de datas para a efetivação dos salários em atraso dos servidores municipais, tendo em vista que até a presente data não se foi construído nenhum planejamento para a solução desse problema.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

JAN DAROSKEWSWI CAVALCANTE
VEREADOR

MANOEL BENÍCIO
VEREADOR

GILVAN NERI DE ARAÚJO
Vereador – PSB

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/N° - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br

Sérgio Gomes de Souza
Vereador

Darlan Gomes Chagas
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tal fato tem gerado intranquilidade para os servidores e um plano efetivo visa trazer clareza e tranquilidade para os atingidos pela falta de pagamento dos seus salários. Ou seja, sem a regularização dos seus salários o rendimento de suas funções fica prejudicado. De outro lado, ainda que não tenha dado causa a tal situação, o Governo Municipal terá que solucionar essa situação, haja vista que o servidor tem compromissos inadiáveis mês a mês com seu salário para prover sua subsistência e honrar seus compromissos.

Considerando o caso como análise, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, para que o município de Araguatins apresente datas de pagamentos dos salários em atraso.